

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -**

**ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2024/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas,

**CONSIDERANDO:**

- A Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), especificamente em seu Artigo 88;
- A Lei Municipal nº 14.697/2013, de 07 de outubro de 2013 que reestruturou o funcionamento do CMDCA Campinas;
- A aproximação do término do mandato de seus Conselheiros representantes da Sociedade Civil, nomeados para o biênio 2022-2023; e

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - PRORROGAR o período de cadastramento dos delegados e/ou candidatos **até o dia 06 de novembro de 2023**, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado e/ou ponto facultativo, na sede do CMDCA, situado à Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro, de acordo com os procedimentos indicados no presente Edital.

**Artigo 2º** - ALTERAR o dia e o local da Assembleia de Eleição, ficando estabelecida a sede da Paróquia Divino Salvador, localizada na Avenida Júlio de Mesquita, 126 - Cambuí, como local para realização da Assembleia de Eleição dos membros representantes da Sociedade Civil do CMDCA Campinas, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2023 (segunda-feira), com a presença dos delegados e candidatos representantes de organizações legalizadas e representativas da sociedade civil. Parágrafo único - Dar-se-á início à Sessão Plenária às **14h30**, em primeira chamada, com o mínimo de 50% (cinquenta por cento), dos delegados inscritos e trinta minutos depois com qualquer número de participantes, com término da sessão previsto para 17h30.

Campinas, 20 de outubro de 2023.

**Maria Angélica Bossolane Batista**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente